

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2017 - 2021

**EDITAL N.º 136/2017**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o exposto n.º 2 do art.º 56.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, torna público o teor do **Despacho GP n.º 44/2017, exarado em 21 de outubro de 2017, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:**

“

**DESPACHO N.º 44/2017**

**Nomeação de Vereador em Regime de Tempo Inteiro**

1. Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até ao limite previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
2. **Nomeio com efeitos imediatos o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis em regime de tempo inteiro.**

(...)”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 21 de outubro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal**

**(José António Gonçalves Garcês)**